



# Câmara Municipal de São Miguel

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 08.393.126/0001-85

APROVADO POR  
UNANIMIDADE  
15.03.18

## Requerimento nº 017/2018

Requeiro, na forma regimental e após aprovação dos Ilustres pares que seja enviado Ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal José Gaudêncio Diógenes Torquato, prefeito Constitucional deste município, determine o setor competente que seja feita a compra de 02(dois) veículo automotor, para transporte de Saúde do nosso município para transportar os pacientes que fazem tratamento na Liga e demais pacientes que necessitam de atendimento em Natal, capital do Estado.

### JUSTIFICATIVA:

O objetivo maior do presente requerimento é proporcionar aos pacientes que são submetidos a esta espécie de procedimento um tratamento digno e respeitável. Neste âmbito está inserida a qualidade do transporte oferecido, o qual indubitavelmente faz parte do processo de recuperação desses pacientes após as sessões, já que muitos ficam debilitados após o procedimento em questão. Nesta esteira, também faz parte do nosso trabalho levar um pouco de ânimo para essas pessoas que precisam de atenção e/ou cuidados especiais. Esse período intercorrente da viagem se faz necessário ter um transporte de qualidade e desta feita é satisfatório ver a administração se preocupando em oferecer esse serviço da melhor forma possível.

Importante ressaltar ainda que este requerimento também visa garantir ao acompanhante do paciente, que tem a prerrogativa na lei. Dentro dessa nova concepção, temos que proporcionar a este paciente o menos desconforto possível, uma vez que referido paciente já passa por maiores e mais impactantes causadas pela própria condição de fazer tal tratamento, nesta linha a presença do acompanhante o fortalece e o ampara quando ele está mais debilitado.

Câmara Municipal de São Miguel/RN  
Palácio João Pessoa de Amorim  
Em 14 de Março de 2018.

Carlos Alberto Silva  
Vereador